

Cronograma de Atribuição de Classes e Aulas 2019

As atribuições na Diretoria de Ensino ocorrerão no auditório, com acesso pela Avenida Joaquim dias Tatit, 372 – Cruzeiro – Itararé/SP

Etapa I (Habilitados)		
22.01 8h30	Unidade Escolar	Fase 1 - aos titulares de cargo, para: 1. Constituição de Jornada; 2. Composição de Jornada; 3. Ampliação de jornada; 4. Carga suplementar;
23.01 9h00	Diretoria de Ensino Região de Itararé	Fase 2 – aos titulares de cargo, não atendidos, parcial ou integralmente em nível de Unidade Escolar, para: 1. Constituição de jornada, aos docentes não atendidos totalmente, na Fase 1 e aos adidos em caráter obrigatório, seguindo a ordem de classificação na Diretoria de Ensino; 2. Composição de Jornada, aos parcialmente atendidos na constituição e aos adidos, em caráter obrigatório, seguindo a ordem de classificação na Diretoria de Ensino; 3. Carga suplementar;
24.01 10h00	Diretoria de Ensino Região de Itararé	Fase 3: Artigo 22 e Projetos da Pasta 1. afastamento de titulares de cargo nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985, devendo os docentes apresentar a respectiva classificação final, disponibilizada no GDAE, para fins de comprovação das respectivas habilitações/ qualificações. Caso a classificação do docente não contemple as disciplinas correspondentes à sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido 2. atribuição das turmas referentes aos Projetos e Programas da Pasta, cuja recondução ocorreu em dezembro de 2018: a. PMEC b. Sala de Leitura c. Centro de Estudo de Línguas
28.01 9h30	Unidade Escolar	Fase 4 – Carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade, na seguinte conformidade: 1. declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2. celetistas; 3. ocupantes de função-atividade;
28.01 13h00	Diretoria de Ensino Região de Itararé	Fase 5 – Carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade, na seguinte conformidade: 1. declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2. celetistas; 3. ocupantes de função-atividade;
29.01 9h00	Diretoria de Ensino Região de Itararé	Fase 6 – Atribuição de carga horária aos docentes contratados e candidatos à contratação.
Etapa II (Habilitados, Bacharéis e Alunos último ano)		
30.01 8h30	Unidade Escolar	I – Fase 1 – aos docentes da unidade escolar na seguinte ordem: 1. Efetivos; 2. Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988; 3. Celetistas; 4. Ocupantes de Função- Atividade; 5. Docentes Contratados – categoria “O” já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar;
30.01 13h00	Diretoria de Ensino Região de Itararé	Fase 2 – aos docentes não atendidos totalmente nas unidades escolares, os docentes candidatos à contratação, observada a ordem de prioridade: 1. Efetivos; 2. Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988; 3. Celetistas; 4. Ocupantes de Função- Atividade; 5. Docentes Contratados – categoria “O” já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar; 6. Candidatos a contratação;
31.01 9h30	Diretoria de Ensino Região de Itararé	Fase 3 – Programas e Projetos da Pasta A novos docentes que atuarão em 2019, devidamente selecionados, observada a legislação específica.